



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
PORTARIA GS/SMS Nº 009/2024

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, II e IV do §2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas pela Portaria GP nº 463/2022;

CONSIDERANDO o art. 144 e art. 145, da Lei Municipal nº 923 de 23 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência nº 24E0218002745, que dispõe acerca do furto de retroprojeto, tombado sob o nº 028001, na sede do CAPS;

RESOLVE:

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração de sindicância, em conformidade com o disposto no art. 145 da Lei Municipal nº 923/1990, a fim de apurar o furto de retroprojeto, tombado sob o nº 028001, na sede do CAPS.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão de Sindicância a Servidora Barbara Hanna Ferreira da Silva, matrícula nº 709099, como Presidente, e a Servidora Mabel Caroline Castro Ramos, matrícula nº 518143, como Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 30 de outubro de 2024.

Simone Queiroz Aragão de Araújo
Secretária Municipal de Saúde
Port. GP Nº 453/2022

SIMONE QUEIROZ ARAÇÃO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde